



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 282 DE 21 DE JULHO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo Feminina FIFA 2023”, o horário de expediente na Câmara Municipal de Mauá obedecerá à determinação abaixo:

I – nos dias em que os jogos se iniciarem até as 7h30, o servidor público fará seu horário de trabalho a partir das 11h, horário de Brasília;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o servidor público fará seu horário de trabalho a partir das 12h, horário de Brasília.

Art. 2º As horas não trabalhadas, em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º desta Portaria, deverão ser compensadas no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, entrando mais cedo ou saindo mais tarde, considerando sua jornada de trabalho realizada, limitada a duas horas diárias.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de julho de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO